

PORTARIA Nº 05, de 22 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Leika Wagner Fereguetti Lopes**.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00082R1, promovido por **Leika Wagner Fereguetti Lopes**, protocolado em 17/01/2014;

Considerando que através da portaria 163/2013 do Processo nº. 2013.05.00082R3 foi concedido a prorrogação do benefício Auxílio Doença pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias, findo em 25/01/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 16/01/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

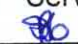
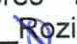
Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

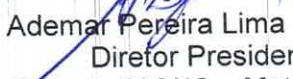
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 05 (cinco) dias, a servidora Sra. **Leika Wagner Fereguetti Lopes**, ocupante do cargo de Professor I Nível Superior, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9832, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 30/01/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188